



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N. 369/2010**

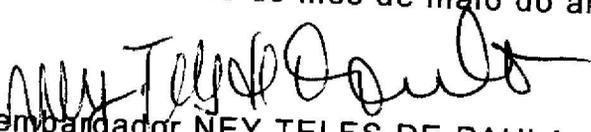
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do TRE/GO.

**RESOLVE:**

**APROVAR E TORNAR PÚBLICO** o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional Eleitoral, referente ao primeiro quadrimestre de 2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), artigos 54, inciso III, e 55, inciso I, alínea "a" e § 2º, que demonstra a Gestão Fiscal em relação à receita corrente líquida, no período de referência - maio/2009 a abril/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2010.

  
Desembargador NEY TELES DE PAULA  
Presidente